

JORNAL OFICIAL Nº 164, de 7/4/1960.

65 W

Lei N. 613 | Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, sem aumento da Despesa Geral.
de 29 de março de 1960

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica aberto à Prefeitura um crédito adicional de Cr\$ 148.000,00, suplementar à dotação 8 1 2 0—Pessoal Fixo.

§ Unico—O crédito será coberto com recurso proveniente da dotação 8 3 2 0—Pessoal Fixo, que se declara parcialmente anulada para esse fim.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 29 de março de 1960.

José Armando Zollner Machado
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrado no livro das leis Municipais n. VI, a fls. 206.

Sergio Altino Moreira Ribeiro
Secretario